

EDITAL N.º 037/2022 – CPCCR

De 07 de julho de 2022

**DIVULGA E RETIFICA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE
DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE/PR.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº137/2022 - Data: de 07
de julho de 2022.

Súmula: Divulga e Retifica o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
36560/2022	349246	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
39598/2022	355869	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Retificar o Anexo I do Edital nº 025/2019, após análise do processo nº 48349/2021, incluindo o resultado conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
6031/2019	268001	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 3º - Os processos indeferidos serão informados através do Fly Protocolo.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2022.07.07 14:04:45 -03'00'

**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE JESUS**
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022